

Projeto: Entre a Casa, as Ruas e as Instituições: crianças e adolescentes em situação de rua e as instituições de acolhimento no estado do Rio de Janeiro

Levantamento da Produção Acadêmica sobre Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (2000-2019)

Coordenação: Irene Rizzini (PUC-RIO/CIESPI - Apoio: FAPERJ/CNE)

Ficha

1) Referência – MOREIRA, Maria Ignez Costa. Os impasses entre acolhimento institucional e o direito à convivência familiar. *Psicologia & Sociedade*, 26(n. spe. 2), 28-37, 2014.

2) Resumo e Palavras-Chave – Este artigo trata do direito à convivência familiar das crianças e adolescentes e discute, à luz da Psicologia Sócio-Histórica, o processo de afirmação das novas concepções de criança, de adolescente e família, na sociedade brasileira, bem como o processo de judicialização das relações familiares. Destaca, entre as medidas protetivas, a de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, expondo as contradições e paradoxos dessa medida quanto à garantia do direito à convivência familiar.

Palavras-Chave: acolhimento institucional; direito à convivência familiar; judicialização.

3) Objetivo do estudo – Este artigo aborda o direito à convivência familiar das crianças e dos adolescentes preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n. 8.609, 1990) e os impasses cotidianos para a sua realização, especialmente quando as crianças e os adolescentes recebem a medida protetiva de acolhimento institucional, o que resulta em sua retirada temporária ou definitiva de suas próprias casas.

4) Tipo de pesquisa – Revisão Teórica.

5) Período da pesquisa – Não identificado.

6) Forma de coleta de dados – Não identificado.

7) Forma de análise dos dados produzidos / referencial teórico – Essas reflexões decorrem da experiência de intervenção psicossocial realizada por meio do Núcleo de Pesquisa e Intervenção Família e Infância, composto por professores e alunos de graduação e da pós-graduação em Psicologia da Faculdade de Psicologia da PUC Minas, nas casas de acolhimento institucional filiadas a uma associação religiosa de Belo Horizonte (MG) e são apoiadas nos pressupostos da teoria sócio- histórica. Vygotsky considera que *“estudar alguma coisa, historicamente, significa estudá-la no processo de mudança: esse é o requisito básico do método dialético. ... É somente em movimento que um corpo mostra o que é”* (Vygotsky, 1999, pp. 85-86). Ao examinarmos o processo de mudança das concepções de família, criança e adolescente, encontramos as contradições e os paradoxos.

Percebemos que as transformações e as permanências se manifestam, na constante tensão entre as ações assistencialistas e tutelares historicamente praticadas, e aquelas inovadoras, que pretendem potencializar os recursos materiais e simbólicos das famílias das crianças e dos adolescentes em situação de vulnerabilidade, promovendo-lhes a autonomia e o exercício pleno de sua cidadania. Os textos legais, tais como o ECA (Lei n. 8.609, 1990) e as Orientações Técnicas de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Conselho Nacional de Assistência Social [CNAS] & Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente [Conanda], 2009), têm sido tomados como textos de referência que definem as concepções legais dos direitos das crianças e dos adolescentes e normatizam as práticas cotidianas dos operadores da rede de proteção social. Nesse sentido, podem ser compreendidos na dimensão do significado. Para Vygotsky (1999), os significados referem-se à cultura, aos valores, às crenças, ideias e pensamentos acordados e decididos nas relações coletivas que se institucionalizam. O conjunto das prescrições contidas nesses documentos, nos discursos que atribuem à criança e ao adolescente a condição identitária de sujeitos de direitos, é interpretado e encarnado na vida cotidiana. Estudar a prática das medidas protetivas de acolhimento institucional implica compreender, em primeiro lugar, que se trata de um processo, de uma história em movimento, e não de um produto acabado. Em segundo lugar, que os sujeitos envolvidos na rede de proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, tanto aqueles responsáveis pela gestão das práticas jurídicas, assistenciais e psicológicas, quanto os destinatários dessas práticas, ou seja, as crianças, os adolescentes e suas famílias, são sujeitos ativos que produzem sentidos pessoais para as suas vivências.

8) Resultados / dados produzidos – A análise do contexto particular encontrado nas Casas de Acolhimento Institucional nas quais desenvolvemos, em Belo Horizonte, um projeto de intervenção psicossocial apresentada neste artigo, é um exercício da proposição feita por Vygotsky (1999), de que estudar historicamente qualquer acontecimento ou fenômeno social significa estudá-lo em seu movimento, em seu processo de mudança. Evidentemente, as mudanças não são construídas de modo linear e descrevendo uma reta ascendente. As mudanças são construídas dialeticamente e de modo contínuo, revelando processos de contradição, de avanços e de recuos. Nesse sentido, as medidas protetivas previstas pelo ECA revelam de um lado a superação de práticas assistencialistas do passado e os avanços na perspectiva de um trabalho em rede. No entanto, elas também revelam limites e resquícios de práticas assistencialistas. O trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade material e simbólica inquieta a todos os envolvidos e coloca, permanentemente, a questão dos limites entre ajudar e tutelar as famílias, entre potencializar a posição de sujeitos e normatizá-las por meio dos discursos e práticas especializadas. Por isso mesmo, a superação dessas tensões é um desafio a ser enfrentado diariamente.

9) Recomendações - Não identificado.

10) Observações e destaques –

Ficha construída a partir de trechos extraídos do texto original.